

EDITAL Nº 08 - PET/PRG/UFLA, de 24 de abril de 2019

AGENDA

| ATIVIDADE | DATA |
|---|---|
| Publicação do edital | 24/04/2019, no site da PRG (www.prg.ufla.br). |
| Inscrição | 02/05/2019 até 17/05/2019, no horário de 8h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h00min, na Secretaria do DMV (prédio da Medicina Veterinária Preventiva). |
| Entrevista | 20/05/2019 até 31/05/2019, na Sala do PET MV (prédio da Medicina Veterinária Preventiva/DMV). O candidato receberá um e-mail, que será enviado para o endereço de e-mail institucional, confirmando a data, o local e informando o horário em que ocorrerá a entrevista. |
| Resultado Preliminar | 04/06/2019 no site da PRG (www.prg.ufla.br). |
| Recurso | 05/06/2019 a 06/06/2019, no horário de 8h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h00min, na Secretaria do DMV (prédio da Medicina Veterinária Preventiva). |
| Resultado Final e Primeira Chamada | 10/06/2019, no site da PRG (www.prg.ufla.br). |
| Manifestação de Interesse da Primeira Chamada | 10/06/19 e 11/06/2019, no horário de 8h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h00min, na Secretaria do DMV (prédio da Medicina Veterinária Preventiva). |
| Segunda Chamada (se houver) | 12/06/2019 no site da PRG (www.prg.ufla.br). |
| Manifestação de Interesse da Segunda Chamada | 12/06/2019 e 13/06/2019, no horário de 8h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h00min, na Secretaria do DMV (prédio da Medicina Veterinária Preventiva). |
| Demais Chamadas (se houver) | Convocação enviada para o e-mail institucional do candidato. |

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O GRUPO PET DE MEDICINA VETERINÁRIA

A tutora do Grupo PET de Medicina Veterinária (PET MV) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), considerando o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e na Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público o presente Edital referente à oferta de vagas para seleção de discentes para o grupo PET Medicina Veterinária da UFLA.

1. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

1.1. Ofertam-se **8 (oito) vagas** remuneradas e **2 (duas) vagas** não remuneradas (voluntárias) para estudantes do grupo PET Medicina Veterinária (PET MV) da UFLA.

1.1.1. Alunos cursando o 1º período do curso ficarão como não bolsistas (voluntários), visto que ainda não possuem Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). A partir do 2º período e obtendo CRA superior ou igual a 60, estes poderão concorrer a bolsas de acordo com o ranqueamento no processo seletivo.

1.2. Poderão ser abertas novas vagas durante a vigência deste Edital.

1.3. O regime de atividades compreende a dedicação da carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do programa.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Para candidatos do 1º período:

2.1.1. Estar regularmente matriculado e com matrícula ativa no curso de Medicina Veterinária da UFLA.

2.1.2. Estar cursando o 1º período até a data final de inscrição (17/05/2019).

2.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

2.1.4. Não ocupar cargo de liderança (presidência, vice-presidência ou equivalentes) em outra (s) entidade(s). Casos omissos serão avaliados pela Tutora.

2.1.5. Apresentar disponibilidade para reuniões semanais do grupo.

2.2 Para os demais candidatos:

2.2.1. Estar regularmente matriculado e com matrícula ativa no curso de Medicina Veterinária da UFLA.

2.2.2. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico **maior ou igual a 60**.

2.2.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

2.2.4. Não ocupar cargo de liderança (presidência, vice-presidência ou equivalentes) em outra (s) entidade(s). Casos omissos serão avaliados pela Tutora.

2.2.5. Apresentar disponibilidade para reuniões semanais do grupo;

2.2.6. Não ter sido desligado do PET por motivos do Art. 20 da Portaria Nº 976 de 27 de julho de 2010 do Ministério da Educação.

3. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

3.1. O período de inscrições será de **02/05/2019 até 17/05/2019**, no horário de 8h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h00min, na Secretaria do DMV (prédio da Medicina Veterinária Preventiva).

3.2. Para inscrever-se neste Edital, o candidato deverá comparecer na Secretaria do DMV e entregar os documentos listados abaixo:

3.3 Para candidatos do 1º período:

3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida de forma digitada e assinada pelo candidato, disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br).

3.3.2. Carta de Intenção.

3.3.3. Currículo Lattes devidamente comprovado com cópias simples dos documentos acadêmicos comprobatórios anexados.

3.3.4. Atestado de matrícula completo, retirado do SIG.

3.3.5. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade.

3.3.6. Horário individual do período letivo 2019/1, retirado do SIG.

3.3.7. Horário de atividades extracurriculares (reunião de entidades, cursos de idioma, monitorias e afins).

3.4 Para os demais candidatos:

3.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida de forma digitada e assinada pelo candidato, disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br).

3.4.2. Carta de Intenção.

3.4.3. Currículo Lattes devidamente comprovado com cópias simples dos documentos acadêmicos comprobatórios anexados.

3.4.4. Atestado de matrícula completo, em que conste o Coeficiente de Rendimento Acadêmico, retirado do SIG.

3.4.5. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade.

3.4.6. Cópia do Histórico Escolar completo, retirado do SIG.

3.4.7. Cópia do horário individual do período letivo 2019/1, retirado do SIG.

3.4.8. Horário de atividades extracurriculares (reunião de entidades, cursos de idioma, monitorias e afins).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A pontuação final dos candidatos será composta por notas referentes ao Currículo Lattes (NCL), ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (NCRA), à Carta de Intenção (NCI), e à Entrevista com a Banca (NEB), conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1: Notas, critérios, local, data e pesos vigentes para o processo seletivo PET MV 2019/1:

| Nota | Critério | Local | Data | Peso |
|-------------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|-------------|
| 1ª (NCL) | Currículo Lattes | Não se aplica. | Não se aplica. | 20 |
| 2ª (NCRA) | Coeficiente de Rendimento Acadêmico | Não se aplica. | Não se aplica. | 20 |
| 3ª (NCI) | Carta de Intenção | Não se aplica. | Não se aplica. | 20 |
| 4ª (NEB) | Entrevista com a Banca | Sala de Reuniões da Chefia do DMV. | 27/05/19 a 31/05/19 | 40 |

4.1.1. O candidato receberá um e-mail, que será enviado para o endereço de e-mail institucional, confirmando a data, o local e informando o horário em que ocorrerá a entrevista.

4.2. A primeira nota (NCL) será constituída da avaliação do Currículo Lattes. Os critérios de avaliação estão disponíveis no Anexo I. O currículo mais pontuado receberá 20 (vinte) pontos (nota máxima). Os demais terão sua pontuação calculada proporcionalmente à do currículo mais pontuado.

4.3. A segunda nota (NCRA) será constituída da avaliação do CRA. O maior CRA receberá 20 (vinte) pontos (nota máxima). Os demais terão sua pontuação calculada proporcionalmente à do maior CRA.

4.4. A terceira nota (NCI) será constituída da avaliação da Carta de Intenção. O documento, que deverá ser redigido em até 2 (duas) páginas e dirigido à Tutora do Grupo, tem o intuito de avaliar o interesse de cada candidato. Na Carta, o candidato deverá abordar:

I - Entendimento sobre o programa.

II - Identificação e alinhamento com o programa.

III - Razões que levaram a se candidatar ao grupo.

IV - Disponibilidade de horário para cumprir o mínimo de 20 horas semanais exigido para o programa.

V - É importante que o candidato esteja ciente das portarias que regem o programa, sendo elas as Portarias Nº 343, de 24/04/2013 e Nº 976 de 27/07/2010, ambas do Ministério da Educação (MEC).

4.5. A quarta nota (NEB) será constituída de uma entrevista individual. A banca para a entrevista será composta pela Tutora do PET MV, por um professor lotado no DMV e pelos membros do PET MV. A entrevista terá duração de 15 minutos, em média. Os principais critérios avaliados serão:

I - Interesse pelo PET.

II - Postura e pontualidade.

III - Alinhamento com o perfil do PET.

4.6. São critérios de avaliação indispensáveis para todas as etapas do Processo Seletivo:

I - Pontualidade e assiduidade.

II - Qualidade na execução das atividades.

III - Capacidade de trabalhar em grupo e/ou individualmente.

4.7. A nota final (NF) será:

$NF = 0,20.NCL + 0,20.NCRA + 0,20.NCI + 0,40.NEB$

5. DA AUSÊNCIA EM ALGUMA DAS ETAPAS

5.1. Caso ocorra a ausência do candidato em uma das etapas, a reposição da mesma só poderá ocorrer mediante apresentação de um atestado apresentado à tutora do PET MV.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 No dia **04/06/2019** será divulgado o resultado preliminar do processo seletivo no site da PRG (www.prg.ufla.br). É de inteira responsabilidade do candidato consultar o resultado preliminar.

6.2. O resultado preliminar será composto pelas notas obtidas pelo candidato, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

7. DO RECURSO

7.1. O candidato que, devidamente instruído e embasado, desejar impetrar recurso contra o Resultado Preliminar poderá efetuar-lo através do preenchimento do formulário de recurso disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br).

7.2. O período de recurso será entre os dias **05/06/2019 e 06/06/2019**, no horário de 8h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h00min, na Secretaria do DMV (prédio da Medicina Veterinária Preventiva).

7.3. Os recursos impetrados serão analisados pela tutora do Grupo PET de Medicina Veterinária.

7.4. No dia **10/06/2019** será divulgado no site da PRG (www.prg.ufla.br) o resultado da análise do recurso.

8. DO RESULTADO FINAL, DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

8.1. No dia **10/06/2019**, será publicado no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br) o Resultado Final e a Primeira Lista de Chamada. É de inteira responsabilidade do candidato consultar o Resultado Final e a Primeira Lista de Chamada.

8.2. Os candidatos convocados na Primeira Lista de Chamada deverão se apresentar Secretaria do DMV (prédio da Medicina Veterinária Preventiva) entre os dias **10/06/19 e 11/06/2019**, no horário de 8h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h00min para manifestação de interesse pela vaga.

9. DOS RESULTADOS DAS DEMAIS LISTAS DE CHAMADAS, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

9.1. Caso haja vagas ociosas após a manifestação de interesse pela vaga da primeira lista de chamada, será realizada a segunda lista de chamada. A Segunda Lista de Chamada estará disponível no site da Pró-Reitora de Graduação (www.prg.ufla.br) no dia **12/06/2019**. É de inteira responsabilidade do candidato consultar a Segunda Lista de Chamada (caso ocorra).

9.2. O candidato convocado na Segunda Lista de Chamada deverá se apresentar Secretaria do DMV (prédio da Medicina Veterinária Preventiva) entre os dias **12/06/2019 e 13/06/2019**, no horário de 8h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h00min para manifestação de interesse pela vaga.

9.3. As demais chamadas ocorrerão, caso necessário, por meio de convocação enviada para o e-mail institucional do candidato.

9.4. Para o estudante suplente em lista de espera garantir a vaga caso seja convocado nas demais listas de chamada, deverá apresentar CRA maior ou igual a 60 para ingressar no grupo PET Medicina Veterinária.

10. DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO

10.1. Atendendo às disposições legais para manutenção no Programa de Educação Tutorial, a vigência do vínculo será da data de homologação no sistema SIGPET até o desligamento do membro no mesmo sistema.

10.1.1. O desligamento do discente se dará caso incorra em algum dos casos previstos no Art. 20 da Portaria Nº 976 de 27 de julho de 2010 do Ministério da Educação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato deve estar ciente da legislação do PET, disponível no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12227:legislacao-pet>.

11.2. Esse edital terá a vigência de um ano a contar da data de publicação do resultado final.

11.2.1. Ao esgotar a lista de suplentes antes do término da vigência do edital, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento de vagas ociosas.

11.3. Casos omissos serão avaliados pela tutora do Grupo PET – Medicina Veterinária em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, quando necessário.

Lavras, 24 de abril de 2019.

SUELY DE FÁTIMA COSTA
Tutora do Grupo PET Medicina Veterinária

ANEXO I
Avaliação do *Curriculum Lattes*

| Indicador de participação em projetos e programas | Pontos |
|--|------------------|
| Bolsas de monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras | 4 pontos por ano |
| Voluntário em monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras. | 2 pontos por ano |

| Indicador de experiência complementar | Pontos |
|---|-----------------------|
| Participação em cursos (de 8 a 40 horas) da área de Medicina Veterinária. | 0,50 ponto por curso |
| Participação em minicursos (até 8 horas) da área de Medicina Veterinária. | 0,30 pontos por curso |
| Participação em cursos (de 8 a 40 horas) de outras áreas. | 0,30 pontos por curso |
| Participação em minicursos (até 8 horas) de outras áreas. | 0,10 pontos por curso |
| Cursos de Idiomas. | 0,50 pontos por curso |
| Curso Técnico. | 4 pontos por curso |
| Estágios, cursos de longa duração (acima de 40 horas) e consultoria. | 0,01 pontos por hora |

| Indicador de produção científica | Pontos |
|--|------------------------|
| Artigos completos publicados em periódicos científicos (1º autor). | 6 pontos por artigo |
| Artigos completos publicados em periódicos científicos (demais autores). | 1 pontos por artigo |
| Resumos simples publicados em Anais de Congressos. | 0,2 pontos por resumo |
| Resumos expandidos publicados em Anais de Congressos. | 0,40 pontos por resumo |

| Organização e participação de eventos | Pontos |
|--|--------------------------|
| Participação em eventos da área de Medicina Veterinária. | 0,2 pontos por evento |
| Participação em eventos de Medicina Veterinária (com apresentação de trabalho) | 0,6 pontos por evento |
| Participação em eventos de outras áreas | 0,05 pontos por evento |
| Organização de eventos (palestras, congressos, etc.) | 0,5 pontos por evento |
| Ministrante em eventos (palestras, congressos, etc.) | 0,6 pontos por atividade |

| Participação em entidades | Pontos |
|--|------------------|
| Participação em Núcleos de Estudos, Centro Acadêmico e/ou Empresas Juniores. | 2 pontos por ano |
| Coordenação/Presidência de Núcleos de Estudo, Centro Acadêmico e/ou Empresas Juniores. | 4 pontos por ano |
| <i>Trainee</i> de Núcleos de Estudos e/ou Empresas Juniores. | 1 ponto por ano |